



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MATRIZ

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO

(do eleitor **ACÁCIO DE ASSUNÇÃO GOMES** ao eleitor **JOSÉ FERNANDO CANEIRAS MOTA**)

Secção de voto n.º 2 – EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO

(do eleitor **JOSÉ FERNANDO POMBEIRO PÉCURTO** ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO ALPALHÃO MARIANITO**)

Borba, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.